



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6049

quarta-feira, 13 de julho de 2016

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e quarenta minutos do dia seis de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Olivan Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; Cleber da Silva Alves e Edward Cattete Pinheiro Filho, representantes dos servidores ativos; Alberto Moreira de Vasconcellos e Cantidio Lima Vieira, representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da Secretaria Integrada de Saúde - SIS, Sérgio Roberto Verch Harger. Presente também a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SIS. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos, apresentando comunicados relevantes à atuação do Conselho. Extrapauta I) Será encaminhada aos conselheiros, para conhecimento, jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que versa sobre a restrição de procedimentos médicos pelos planos de assistência à saúde. O Conselho sugeriu que fossem identificados grupos ou associações de auditores e peritos que realizam acompanhamento regular sobre as jurisprudências relacionadas à atuação de planos de saúde, a fim de manter uma constante atualização sobre o tema. Extrapauta II) A Diretora solicitou à SIS a apresentação de propostas de ações preventivas de saúde, visando à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com consequente redução de agravos e hospitalizações. Extrapauta III) Foi solicitada ao Serviço de Pesquisa e Análise do Senado Federal uma pesquisa de satisfação com os beneficiários do SIS acerca dos serviços e atendimentos prestados. O esboço da pesquisa será encaminhado aos conselheiros para conhecimento e sugestões. Item 1) Documento nº 00100.016220/2016-01 - Prestação de contas do Fundo de Reserva do SIS referente ao ano de 2015 - relatoria do conselheiro Olivan. O Conselho acata o parecer do relator e determina a devolução do processo à Coordenação de Gestão Financeira da SIS, solicitando esclarecimentos adicionais. Solicitada inversão de pauta. Item 9) Documento nº 00100.055352/2016-40 - Manifestação do Saúde Caixa sobre os Ofícios nº 023/2016 e 043/2016/GBSIS-SIS-SF. Ofício 131/2016/GESAP. Apresentados ao Conselho os ofícios encaminhados pelo Saúde Caixa em resposta às glosas promovidas pelo Senado Federal, referentes a despesas de auditoria não comprovadas. O Conselho decidiu pela manutenção da decisão anterior, com base em aspectos legais que desautorizam o pagamento quando ausentes as comprovações do gasto público. Os representantes do Saúde Caixa serão convocados para uma reunião com a Diretora-Geral do Senado Federal para esclarecimentos acerca dessa questão. Item 2) Processo nº 00200.004590/2016-69 - Consulta à ADVOSF - Procedimentos e consequências jurídicas do SIS em caso de erro médico. Sobrestado para a próxima reunião, solicitando-se uma análise prévia do documento por todos os conselheiros. Item 3) Documentos nº 00100.004512/2016-92 / 00100.167446/2015-80 - Inclusão de procedimentos em tabela acordada com o Hospital Israelita Albert Einstein. Distribuídos para vistas do conselheiro Cleber. Item 4) Documento nº 00100.079349/2016-11 - Beneficiário requer reembolso referente a serviço de remoção aérea - Relatoria do conselheiro Cleber. O Conselho solicitou o registro das informações adicionais fornecidas pela Assessora Técnica da SIS acerca do caso. Completa a instrução processual, fica deferida a cobertura parcial do transporte aéreo, proporcional à distância para a instituição credenciada mais próxima do local de origem e habilitada a realizar o atendimento, nos termos do art. 36, da Resolução nº 35,

de 2012. Item 5) Documento nº 00100.099624/2016-13 - Beneficiário requer autorização para cobertura do medicamento Zytiga, liberado exclusivamente por reembolso pelo Saúde Caixa - RJ. Considerando tratar-se de inviabilidade operacional do Saúde Caixa no Estado do Rio de Janeiro, o Conselho deliberou pelo deferimento da cobertura por ressarcimento, adotando para o presente caso os mesmos limites de participação financeira aplicados à cobertura por meio de emissão de guia, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa nº 7, de 2015. Item 6) Documento nº 00100.081594/2016-99 - Beneficiário apresenta recurso contra o indeferimento de autorização prévia para cirurgia oftalmológica. Indeferido, nos termos do parecer do Serviço de Perícia e Auditoria Médico-Odontológica do SIS. Item 7) Documento nº 00100.096793/2016-00 - Beneficiária solicita autorização para remoção de hospital, em São Paulo, para o domicílio, em Brasília. Indeferido, por não atender aos critérios do art. 36, da Resolução nº 35, de 2012. Item 8) Documento nº 00100.083258/2016-81 - Beneficiária solicita apreciação de documentos fiscais apresentados fora do prazo legal. Indeferido, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Resolução nº 35, de 2012. Sobre o mesmo tema, o conselheiro Cantídio solicitou à SIS celeridade no processo de credenciamento de empresas prestadoras de serviço de assistência domiciliar, visando agilizar a cobertura e evitar embaraços no reembolso de serviços dessa natureza. Extrapauta IV) Processo nº 00200.008252/2016-04 - Beneficiária-titular requer inclusão de dependente com efeitos retroativos. Deferido, por tratar-se de imprecisão de informações, conforme justificativa do pleito. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde, às doze horas e cinquenta minutos dodiazeis de julho do ano de dois mil e dezesseis, e, para constar, eu, Sérgio Roberto Verch Harger, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão da SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 6 de julho de 2016.

Ilana Trombka, Vice-Presidente no exercício da Presidência - **Alberto Moreira de Vasconcellos** - **Cantídio Lima Vieira** - **Cleber da Silva Alves** - **Edward Cattete Pinheiro Filho** - **Gustavo Korst Fagundes** - **Olivan Duarte de Almeida**- **Paulo Ricardo dos Santos Meira**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6049 Seção 2, de 13/07/2016](#)